



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 207/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Francisco Marques Ribeiro a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Reunião dia 05 na Secretaria de Estado para tratar do assunto APAC Itajubá e dia 06 participar de reunião na Fundação Israel Pinheiro para tratar do Plano Diretor do Município, com previsão de saída dia 05/10/2017 às 07h00 e de retorno para o dia 06/10/2017 às 21h00. Somente utilizará o veículo oficial quando de seu retorno, constante da Portaria 206/2017.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 1,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de outubro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente